



**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 22/2022
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO E
LEGISLATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, por sua MESA
DIRETORA, no uso que lhe confere a Lei Orgânica e Regimento Interno e**

CONSIDERANDO o Recesso Parlamentar;

CONSIDERANDO a Resolução de Plenário nº 02/2022;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade;

R E S O L V E

Art. 1º. Fica alterado expediente dos setores Administrativos e Legislativo no dia **23 de dezembro de 2022 (sexta-feira)** e **30 de dezembro de 2022 (sexta-feira)**, sendo o expediente das 8 horas às 14 horas.

Art. 2º A Vigilância, serviço considerado essencial, não se suspenderá por efeito desta Resolução.

Art. 3º Poderão ser compensadas as horas em débito do referido dia, sendo de interesse da Administração.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, 19 de dezembro de 2022.

**VER. PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO
PRESIDENTE**



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

VER. GIOVANI BASTOS MORALLES
1º VICE-PRESIDENTE

VER. LUCIANO DA SILVA FIGUEIREDO
2º VICE-PRESIDENTE

VER. MIGUEL DEGANI
1ª SECRETÁRIO

VER. FÁBIO DOMINGUES
2ª SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 22/2022